M E N S A G E M N º 4 7 2 4
(07 DE FEVEREIRO DE 2.022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **A ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 5.471 DE 24 DE MAIO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente alteração se faz necessária, considerando a situação de emergência existente no Município, obrigando a contratação excepcional de algumas classes de funcionários públicos.

Ressalta-se que em decorrência da ainda existente COVID-19 os concursos públicos tem apresentado certa demora na sua realização, motivo pelo qual, se faz imperioso a contratação temporária de funcionários para a continuidade dos trabalhos do Poder Executivo.

Pelo exposto, e com fulcro no Art. 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata este projeto seja apreciada em Regime de Urgência.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2022.02.08 09:24:00 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

